

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
		<b>SOLICITANTE</b>	
<b>Órgão Interessado:</b>	CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CDS		Dispensa nº 085/2026 Processo Administrativo nº 085/2026
<b>Responsável:</b>	DAVID MENEZES FARIAS		Data: 12/1/2026
<b>Assunto:</b>	AQUISIÇÃO		
<p><b>Objeto da despesa:</b> Destina-se à aquisição de 500 canaletas 14x19x39, 3.000 blocos de cimento e 1.000 tijolos de cimento, para execução de obras em Pindobaçu-BA, conforme contrato com o CDS . Em: 12/1/2026</p> <p style="text-align: right;"><b>JOSÉ ANTÔNIO A. DE CERQUEIRA</b> Secretário Executivo</p>			
<b>DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>			
<p>Fica dispensada a licitação para aquisição de 500 canaletas 14x19x39, 3.000 blocos de cimento e 1.000 tijolos de cimento, para execução de obras em Pindobaçu-BA, conforme contrato com o CDS , com empresa <b>L F DE LIMA PRE MOLDADOS</b>, inscrita no CNPJ nº 57.927.887/0001-85, em razão de sua despesa não atingir os limites exigidos em consonância com o que preceitua o <b>art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/21</b> e suas alterações posteriores.</p> <p><b>Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.</b> Em 12/1/2026</p> <p style="text-align: right;"><b>DJALMA DE FREITAS CARDOSO NETO</b> Presidente do Consórcio</p>			
<b>TIPO</b>		<b>CUSTO ESTIMADO</b>	<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:</b>
<b>Obras</b>	( )		<b>Órgão / Unidade:</b> 0101 – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CDS
			<b>Atividade:</b> 2002. – Manut.do CDS Piemonte Norte do Itapicuru
<b>Serviços</b>	( )		<b>Elemento de Despesa:</b> 339030 – Material de Consumo.
<b>Compras</b>	( x )	<b>R\$ 7.100,00</b> (sete mil e cem reais)	Em: 12/1/2026  Alandones Moreira da Silva CRC/BA 035828/O-7
<b>Parecer Jurídico</b>	Emitimos neste momento, o <b>parecer favorável</b> , para aquisição de 500 canaletas 14x19x39, 3.000 blocos de cimento e 1.000 tijolos de cimento, para execução de obras em Pindobaçu-BA, conforme contrato com o CDS , em razão de sua despesa não atingir aos limites exigidos, em conformidade com o que fundamenta do <b>art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/21</b> , e suas alterações posteriores. É o parecer.		<b>CLÁUDIA CARVALHO DE FREITAS SILVA</b> OAB/BA nº 56.961
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>		<b>FORNECIMENTO/SERVIÇO/OBRAS</b>	
DISPENSA	( x )	ÚNICA ENTREGA ( x )	OUTROS ( )
INEXIGIBILIDADE	( )	CONTRATO ( )	PERÍODO DE VIGÊNCIA: